

**PORTARIA Nº 361, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS** a esta municipalidade.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias restantes de férias ao servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS**, exercente do cargo em comissão de Gerente municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 01/02/2023, a contar do dia 23/09/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 13/10/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 20 de setembro de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal